



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*

Processo: 167/2025 | Autor: VEREADOR THIAGAO HENKER

**FOLHA DE DESPACHO**

**À DEPARTAMENTO DE SECRETARIA LEGISLATIVA**

Estando a presente matéria em "regime de urgência", e já constando a mesma com o parecer da Comissão de Justiça e Redação, que opina pela constitucionalidade e legalidade da mesma e do substitutivo proposto pelos Vereadores Davacir Rabello e Thiago Henker, foram então convocadas as Comissões de Política Urbana e de Finanças para oferecerem pareceres verbais em plenário às referidas proposituras, tendo ambas opinado pela aprovação do substitutivo apresentado. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve que quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria e o substitutivo, foram discutidos pelos Vereadores Devacir, Thiago e Rafael Primo. Colocada em votação o substitutivo, foi o mesmo aprovado com dezoito votos favoráveis, ficando conseqüentemente prejudicada a matéria original. À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei e envio ao Poder Executivo. Em, 20/10/2025.

Em 21 de outubro de 2025

**PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES**

CHEFE DE DEPARTAMENTO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340034003100350031003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em 21/10/2025 17:05

Checksum: **1E07D41970B44A1B8F374A3820E697F31932F4F1F3142E2AF20CAA02F92278C2**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340034003100350031003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.